Social-Democracia e a "humanização" do Capital

Rubens R. Sawaya

Professor do Departamento de Economia da FEA-PUCSP

Março/2001

Resumo

Este trabalho procura entender qual é a possibilidade de se apostar na volta de um modelo social-democrata do tipo Welfare state com o objetivo de reduzir as desigualdades sociais hoje presentes e crescentes na economia mundializada.

Parte do resgate do conceito de acumulação, concentração e centralização de capital proposto por Marx que tornam esse capital cada vez mais autônomo e livre para o processo de acumulação e, ao mesmo tempo, contribui para impedir as tradicionais ações compensatórias do Estado do bem estar social.

Aponta para a contradição presente na própria social-democracia que imaginava a possibilidade de incentivar o processo de acumulação de capital ao mesmo tempo em que podia socializar seus benefícios através da ação do Estado, colocando limites às regras do mercado.

Incentivar a acumulação de capital é incentivar sua centralização de autonomização, dando-lhe mais poder que acaba por dificultar qualquer ação que, por algum motivo social estranho à visão de curto prazo do capital, impeça a continuidade do processo de acumulação ao sabor do mercado.

Social-Democracia e a "humanização" do Capital

Rubens R. Sawaya

"(...) o investimento, ou, mais exatamente, o capital, não enxerga além do mercado, isto é, na maioria dos casos, da rentabilidade de curto prazo. Por sua vez, as instituições que durante mais de quarenta anos corrigiram a avaliação e a orientação dos mercados, ou seja, os Estados, foram incapacitadas de agir. Não somente perderam boa parte de seu poder de contrabalançar a depressão, mas, ainda mais, tudo os empurra para implementação de políticas que irão agravá-las ainda mais" (Chesnais, 1996 p.309).

Introdução

Existiria hoje a possibilidade de um Welfare State que surgisse através da estruturação de um Estado no qual o poder tivesse uma maior dispersão, ou seja, que de alguma forma, pudesse ser mais influenciado pelo interesse da classe trabalhadora como nos anos de ouro do capitalismo, contribuindo para humanizar o movimento do capital e ao mesmo tempo, através dos mesmos mecanismos, fortalecendo seu processo de acumulação?

Poderia o processo de acumulação, se bem orientado e administrado, mitigar sua natureza contraditória promovendo o crescimento da riqueza material sem elevar a desigualdade e a exclusão social?

Como evitar que o capital em seu processo de acumulação e centralização potencialize a sua contradição inerente – impedindo a possibilidade de humanização com ampliação da acumulação – que reduz a capacidade de pressão por parte dos excluídos da sociedade, diminuição essa resultante da própria natureza excludente do capital?

Como hoje, diante de um capitalismo muito mais concentrado e centralizado a ponto de dotar o próprio capital de uma autonomia sem precedentes – autonomia essa materializada na mundialização – é possível retomar algum controle sobre seu

movimento de modo a reconstruir o aparato institucional que pelo menos o tornava mais humano e o protegia de sua própria autodestruição?

No passado, as políticas do Welfare State e a administração da política econômica proposta de Keynes, conseguiram cumprir a intenção de ampliar a capacidade de acumulação e, ao mesmo tempo, de tornar o sistema menos excludente. Para Keynes existia uma sintonia entre os dois objetivos e não uma dissociação, não sendo objetivos contraditórios. Sua visão de acumulação organizada e conduzida pelo Estado, representante da sociedade, não deixava margem para a existência de contradição entre esses objetivos. Os trabalhadores queriam empregos e as empresas lucros e o crescimento da economia garantia, em um fluxo circular, a elevação de ambos.

O Estado torna-se o elo de ligação entre os dois grupos sociais, conjugando os interesses individuais e sociais. Com isso, imaginava-se resolvida a contradição do processo de acumulação de capital. Era possível evitar a exclusão social através de um Estado que garantisse uma repartição de renda socialmente justa. A partir daí, não era mais necessário impedir ou intervir na natureza do processo de acumulação de capital. Afinal, quanto mais esse processo se ampliava, mais emprego e renda eram gerados e, com a intervenção pública, maior prosperidade poderia ser alcançada para toda a sociedade. Assim, o Estado deveria auxiliar e incentivar o processo de acumulação de capital, fornecendo-lhe inclusive todo o aparato de infra-estrutura, crédito, desenvolvimento científico e outros para a promoção do processo de acumulação. Podia ser esquecida (pelos social-democratas de esquerda) a contradição inerente ao sistema.

O capital estava livre para continuar seu processo de valorização. O resultado foi um longo período de crescimento e a ampliação sem precedentes do processo de centralização de capital que transformou o mundo em uma arena de grandes grupos de empresas que controlam processos produtivos e produtos. Quanto mais centralizado o capital, mais autonomia foi conquistando, tornando cada vez mais difícil a ação compensatória dos Estados nacionais no sentido da humanização de seu movimento. Cada vez mais, o capital autônomo, agora transfronteiras, acabou colocando os Estados nacionais sob seus serviços, e não o contrário, longe da

convicção que a social-democracia tinha "... de que o mercado pode ser dirigido para a alocação de qualquer bem, público ou privado, que seja preferida pelos cidadãos, e de que pela racionalização gradual da economia, o Estado pode transformar os capitalistas em funcionários privados do povo sem alterar a situação legal de propriedade privada" (Przeworski, 1989 p.57).

A construção de um grande pacto social em torno de interesses comuns, na época em que a força dos trabalhadores era capaz de se contrapor à força dos capitalistas, tornou possível a humanização do processo de acumulação. Mas, uma vez que isso em nada alterou a base de funcionamento e existência do capital, pelo contrário, as ações do pacto não só as manteve como as reforçou, mais dia ou menos dia, as contradições do processo de acumulação e centralização do capital, já apontadas por Marx e esquecidas pela própria esquerda social-democrata enebriada pelos problemas de realização e de distribuição da riqueza que envolvia diretamente os trabalhadores, reapareceram. Assim o capital continuou e fortaleceu seu processo de concentração e centralização, o que envolve além da distribuição de riqueza e o emprego, o próprio capital, criando um novo cenário muito mais complexo e excludente do que o conhecido das teorias das crises de realização.

Autonomia do Capital e sua busca por liberdade de movimento

O problema que não está (pelo menos ainda) ao alcance da lógica de administração do movimento do capital presente na social-democracia é o cenário do capitalismo mundializado. Não que seja um cenário novo, desconhecido dos social-democratas, dado que estava exposto em O Capital de Marx. O que ocorreu foi que o foco social-democrata foi desviado de seu curso pela preocupação com as crises de realização (Baran e Sweezy, 1978 e Luxemburg, 1983), até certo ponto, superadas pelas políticas Keynesianas desenvolvidas pelos Estados Social-Democratas.

Assim hoje, o problema que se coloca tem outras características. Está-se falando de uma outra fase do processo de acumulação capitalista, no qual, o capital além de extrapolar as fronteiras como apontava Rosa de Luxemburg (1983), atingiu grau de concentração e de centralização em âmbito internacional que aprimorou seu modo de agir, potencializando as contradições inerentes ao seu movimento. Diante desses

processos de concentração e centralização de capital acelerados pelos anos de prosperidade do pós guerra, o capital tornou-se muito mais autônomo em seu processo de acumulação, encerrado novos graus de complexidade e potencializando as tradicionais contradições apontadas pelo próprio Marx. Os problemas de realização, apesar de sempre estarem presentes, não são a raiz das questões que hoje se colocam; estão muito mais ligados a sintomas da contradição do que às suas causas.

A centralização é o resultado da manifestação do processo incessante de valorização do capital que além de expropriar o trabalho, expropria o próprio capitalista na medida em que elimina os capitais menores em favor do grande capital. Nele, o próprio capital, ao prescindir do capitalista, passa a organizar seu movimento de contínua valorização de forma muito mais autônoma. Nega o capitalista, que já era um funcionário do capital (Marx, Livro III, p. 940), ao substitui-lo por um executivo, contratado, funcionário do capital (Baran e Sweezy, 1978 p. 39 e Aglietta, 1979 p.217 a 221). Da mesma forma, nega o trabalhador, ao substituí-lo por trabalho morto. Assim ao mesmo tempo em que diminui a base de extração de mais valia, diminui também a quantidade da capitais individuais que brigam pela apropriação dessa maisvalia, garantindo um certo nível de taxa de lucro.

Além disso, o processo de centralização contribui para aumentar o poder de cada capital individual, como apontado por Schumpeter, mas que, ao contrário de servir para organizar o capitalismo rumo ao planejamento (Schumpeter, 1961 p.269) e ao fim do ciclo econômico, apenas acirra as contradições do movimento do capital, na medida em que, na grande empresa é o processo de acumulação, e não as pessoas, que dita as regras.

O processo de centralização do capital caracteriza um capitalismo no qual o próprio capital passa a organizar seu movimento de contínua valorização de forma autônoma, muito mais independente. "Desintegrada a velha sociedade, ..., posto o modo capitalista de produção a andar sobre seus próprios pés, passa a desdobrar-se outra etapa, ..., a expropriação dos proprietários particulares" (Marx, 1980, VI p.881). Esse é o fator que está no cerne do chamado processo de mundialização de capital, que coloca em xeque a capacidade de administrar o movimento do capital. Assim, quanto

mais centralizado e autônomo, mais poder ganha o capital para desvencilhar-se das amarras que poderiam impedir a busca de sua valorização.

Deve-se adicionar a isso, o fato de que o processo de centralização (que não é nem uma idéia nem um fenômeno novo) que primeiro ocorreu intrafronteiras hoje ocorre internacionalmente. Dois processos, o de internacionalização e o de centralização, caminharam juntos na história. Nesse novo contexto, as contradições do processo de acumulação podem apenas se tornar mais intensas.

Por um lado, conforme o capital elimina aqueles que lhe dá condições de existência (o trabalho pelo desemprego; o capitalista pela expropriação) está contribuindo para a destruição das bases para a continuidade do processo. Da mesma forma, o capital extremamente centralizado, inclusive internacionalmente, torna-se livre para atuar segundo sua natureza, estreitando ainda mais sua própria base de acumulação que só se mantém enquanto existem capitais menores para serem eliminados, elevando ou, no mínimo, mantendo a taxa de lucro dos maiores.

Por outro lado, à medida em que o capital prescinde do trabalho e este torna-se cada vez menos importante como elemento de custo para o capitalista, as políticas sociais de redução dos custos do trabalho, através da ação do Estado sobre a reprodução da mão-de-obra, tornam-se menos importantes ao capital, transformando-se apenas em um mecanismo de tirar mais valia do processo de acumulação em benefício social.

Além disso, à medida em que o processo de realização ocorre mundialmente, a exclusão social pode se radicalizar sem que esse movimento tenha uma interferência significativa no processo de acumulação, uma vez que a produção pode se canalizar para mercados onde a renda está mais concentrada, garantindo sua realização. À medida em que o capital extrapola as fronteiras nacionais mas mantém sua conexão com um mercado que não está necessariamente onde produz, o local de produção perde a relação com o local de realização da mais valia, o que tende a dissociar e desproblematizar, para o capital individual, o fato gerador da exclusão social de seu resultado ao processo de acumulação. Nesse caso, as políticas sociais locais tornam-se apenas um elemento de custo e não de geração de demanda efetiva, fatores que ganham maior peso nos países periféricos exportadores.

Assim, ao, de forma crescente, excluir o trabalho do processo de acumulação, minimizando sua participação mesmo sem diminuir sua importância ou contribuição para a criação de riqueza, o capital desorganiza a classe de trabalhadores, enfraquecendo seu poder de intervenção política que foi característica da social-democracia. Os trabalhadores que constituíam a grande maioria e que tiveram uma importância, talvez central, na construção do Welfare State, vêem-se desarmados e desestruturados os seus mecanismos tradicionais de reivindicação.

Esses fatores tornam a economia cada vez mais sujeita ao movimento do capital, agora muito mais autônomo. Para garantir seu processo de acumulação, de forma constante, o capital busca mais autonomia e liberdade. Essa liberdade significa tanto a possibilidade de eliminar seus concorrentes como todo e qualquer outro agente que possa interferir direta ou indiretamente em seu processo de acumulação. O Capital busca, por seu próprio movimento, ampliar seu campo de ação, procurar novos mercados, livrar-se das amarras que possam impedir seu movimento de valorização. A busca de novos espaços de valorização não pode cessar, sob o risco de o capital deixar de existir enquanto tal. Para isso, clama por liberdade. Por isso, os capitais individuais, poucos no mundo, ganham mais poder de pressão para se livrar de amarras que poderiam impedir ou dificultar a continuidade da acumulação. Em menor número tornam-se mais poderosos.

"As Grandes corporações têm surgido como instituições controladoras predominantes no planeta, com as maiores dentre elas alcançando virtualmente todos os países do mundo e superando em tamanho e poder muitos governos. Progressivamente, mais do que o interesse humano, é o interesse das grandes corporações que define as agendas políticas dos Estados e dos organismos internacionais (...)" (Korten, 1996 p.70).

Assim, o problema que se coloca é de como se pode organizar o movimento do capital, evitando suas contradições inerentes, diante de uma fase do capitalismo na qual o processo de acumulação está muito mais autônomo; autonomia essa que resulta da natureza concentradora e centralizadora da acumulação. Quanto mais centralizado e internacionalizado, com poder de ação mais livre e autônomo, o capital materializado nas grandes corporações acaba por impedir as ações do Estado que

outrora trabalharam para compensar seu movimento contraditório e torná-lo, talvez, mais humano.

É um contexto no qual o Estado passa a poder trabalhar apenas em prol da acumulação de capital e não mais como contraponto para diminuir o processo de exclusão social decorrente da acumulação. A crise fiscal do Estado que resultou de sua ação tanto em prol do capital como do trabalho no Welfare State – que claro, ao beneficiar o trabalho também beneficiava de forma menos direta o capital à medida que lhe baixava o custo de reprodução da mão de obra – serviu para pressionar ainda mais o Estado a manter os benefícios diretos ao capital em detrimento dos indiretos, através do trabalho. As necessidades sociais em escala mais ampla que não podem depender unicamente da autocapacidade de nenhum capital em especial, acabam por ser as primeiras a serem abandonadas nesse processo.

"Neste sentido, um deslocamento significativo na estrutura produtiva e distributiva do capital em favor de estruturas e processos monopolistas (...) traz consigo uma implicação prática de longo alcance, segundo a qual, as instituições do Estado devem ser ajustadas (...). Por isso, não foi por acidente que nas últimas décadas o Estado capitalista "avançado" assumiu cada vez mais um papel "facilitador" ou "possibilitador" de tais transformações. Não apenas removeu sem qualquer cerimônia os obstáculos do caminho da concentração monopolista do poder econômico, obstáculos outrora erguidos pelo estado liberal-democrático em nome da "livre concorrência", mas também trabalhou ativamente para a aceleração do processo geral, em harmonia com as exigências emanadas da base material em mutação." (Mészáros, 1996 p.553)

"Trata-se de uma verdadeira regressão, pois o que é tentado é a manutenção do fundo público como pressuposto apenas do capital: não se trata, como o discurso da direita pretende difundir, de reduzir o Estado *em todas as suas arenas*, mas apenas naquelas onde a institucionalização da alteridade se opõe a uma progressão do tipo 'mal infinito' do capital" (Oliveira, 1997 p.44). Destrói-se a "relação do fundo público com as estruturas de salários, a correção das desigualdades e dos bolsões de pobreza (...)" (Idem, p.46). "Nesse sentido, se reatualiza o limite previsto por Marx para o sistema capitalista: o limite do capital é o próprio capital" (idem, p.47).

A humanização da social-democracia

Ora, isso tudo decorre, de certa forma, da própria social-democracia. Deve-se à sua capacidade de, sem alterar ou interferir no movimento natural do processo de acumulação, torná-lo mais humano no sentido de distribuir da melhor forma possível - diante da premissa de manutenção do modelo – os benefícios do crescimento econômico entre as classes sociais. O problema é que, diante da natureza do processo de acumulação de capital e com o Estado contribuindo para a ampliação desse processo, os benefícios da social-democracia só poderiam ser temporários, a não ser que se caminhasse para o hipotético socialismo Schumpeteriano centrado na crença quase canônica de responsabilidade social do grande capital (Schumpeter, 1961).

Claro que não se pode descartar a importância da social-democracia para a humanização do processo de acumulação. As lutas transferidas e desenvolvidas no interior do Estado do Bem Estar social pela distribuição e participação da riqueza foram elementos centrais tanto no crescimento econômico do pós guerra como na melhoria da qualidade de vida do trabalhador sujeito ao processo de acumulação de capital. Segundo Przeworski, a social-democracia configurou-se como uma forma de luta dos trabalhadores no ambiente democrático, "uma luta via instituições políticas", que passou pela participação no poder (Przeworski, 1989 p.20). Para esse autor, não existia outra possibilidade dado que a idéia de abolição da propriedade privada estava totalmente descartada. Assim, a social-democracia foi, de fato, a forma predominante de organização dos trabalhadores no capitalismo democrático, ao ser capaz de fazer pressão organizada, como uma força política, para a realização de reformas em favor dos trabalhadores.

Segundo Macpherson (1991) a social-democracia colocou em prática o conceito de justiça social que, estava claro, era impossível de ser alcançada através das regras do mercado. Seu fortalecimento deveu-se: ao histórico crescimento dos sindicatos e dos partidos trabalhistas que passaram a exercer pressão política; ao declínio da concorrência face à concentração de capitais; ao fato de o mercado deixar de ser responsável pela distribuição de renda; e, devido à necessidade de salvar o próprio

A social-democracia marcou a criação de um tipo de Estado democrático que passou a concentrar as divergências dos interesses das diferentes classes sociais, trazendo para seu interior o conflito social. Sua tarefa era garantir a reprodução capitalista fazendo prevalecer o interesse público em detrimento do interesse individual, regulando os interesses individuais dispersos e contraditórios. Assim, o Estado social-democrata caracterizava-se por sua independência relativa em relação ao interesse particular, mas totalmente engajado no interesse do processo de acumulação de capital, visto pelos social-democratas como necessário para a promoção do crescimento econômico que garantisse a posterior distribuição da riqueza através das políticas de Bem Estar Social.

"A contradição fundamental do aparelho econômico de Estado se situa entre as táticas essencialmente polarizadas em torno dos interesses do capital e de sua fração hegemônica, o capital monopolista, e aquelas polarizadas pela luta das classes exploradas: essa contradição atravessa em diferentes graus, o conjunto de redes e do aparelho econômico do Estado" (Poulantzas, 1985 p.199).

O Estado assim consegue manter uma dupla ação tomando medidas que "socializem" em parte a riqueza produzida e, ao mesmo tempo, potencializem a produção e o processo de acumulação de capital. O Estado consegue trabalhar simultaneamente em ambos os sentidos sendo "forçado ao mesmo tempo a fortalecer a capacidade produtiva do capital e a combater seus efeitos" (Przeworski, 1989 p.59). As formas de intervenção, seja para reestruturações industriais, ajuda a certas frações do capital, distribuição da mais valia e criação de condições necessárias para a reprodução da força de trabalho, são medidas que fazem do Estado um promotor direto da concentração e centralização de capital (Poulantzas, 1985 p.204).

O aparato técnico que sustenta a ação econômica do Estado na social-democracia é fornecido por Keynes. Consciente da contradição inerente ao sistema capitalista, que ao livre jogo das forças do mercado não promove nem o crescimento nem o emprego, Keynes propõe a intervenção pública para ao mesmo tempo se eliminar a exclusão social (desemprego) e alcançar o crescimento econômico pelo incentivo ao

investimento, ou seja, o Estado deve criar condições e fazer políticas para a ampliação do processo de acumulação. Isso seria alcançado através das políticas econômicas e a partir de sua intervenção direta que criaria as condições para que o emprego fosse elevado, um resultado automático para a inclusão social, alcançando inclusive o pleno emprego.

"De minha parte, acho que sabiamente administrado, o capitalismo provavelmente pode se tornar mais eficiente para atingir objetivos econômicos do que qualquer outro sistema alternativo conhecido (...)" (Keynes, "O fim do Laissez Faire", em Szmrecsányi, 1978 p.126).

Para esse autor, um dos maiores problemas da economia é a não ocorrência dos investimentos necessários para se alcançar o pleno emprego. Como essa decisão no capitalismo de mercado recai exclusivamente sobre o empresário, muitas vezes ele não cumpre seu papel por conta da enorme incerteza que permeia o futuro. Assim, a ação do Estado para eliminar essa incerteza é crucial para a segurança do investidor e para a realização do investimento que proporcionará o emprego e o crescimento da renda.

As proposições de Keynes são extremamente eficazes para a análise e interferência nos micro movimentos de empresários individuais, para interferência e condução da conjuntura. É indiscutível o resultado da ação do Estado keynesiano no sentido da organização do processo de acumulação de capital, atuando em favor desse processo. De fato, muitas vezes durante o período áureo do Welfare State, o Estado conseguiu atuar contra interesses que ferissem muito fundo os direitos de grupos sociais menos favorecidos, mas que possuíam, pelo regime democrático que caracterizava a Social-democracia, um certo poder de intervenção.

"A revolução Keynesiana forneceu aos social-democratas um objetivo e, com isso, a justificativa para seu papel no governo, simultaneamente transformando o significado ideológico de políticas distributivas que favoreciam a classe trabalhadora. (...) O Estado tornou-se (...) uma instituição por meio da qual a sociedade podia regular as crises e manter o pleno emprego. (...) A sociedade não estava à mercê dos caprichos do mercado capitalista; a economia podia ser controlada e o bem estar dos cidadãos

continuamente intensificado pelo papel ativo do Estado – essa era a descoberta dos social-democratas" (Przeworski, p.53). "Por meio do controle indireto [sem controlar empresas produtivas] o Estado teria condições de racionalizar a economia como um todo, orientando-a para o bem estar geral" (Przeworski, p.55).

Assim, a opção da social-democracia foi uma espécie de socialização pelas bordas, sem interferir no cerne do sistema capitalista, sem questionar a propriedade privada – que na visão de Marx é a origem de toda a contradição que tem na exclusão social e na concentração de renda riqueza e poder apenas alguns de seus aspectos – sem colocar o Estado no controle das empresas ou do processo de acumulação. Uma forma de controle indireto foi montada, e teve um enorme sucesso, embora temporário dado que não influenciava nos reais elementos que conduzem o capitalismo ao arraigamento de suas reais contradições. Foi um modelo humanizador temporário que não poderia durar.

Seu tempo de existência dependeria, portanto, do grau de concentração e centralização que o capital podria atingir. Assim, quanto mais concentrado e centralizado se tornou o capital, mais foi conquistando sua autonomia materializada na perda de capacidade dos Estados nacionais em manterem suas políticas contrarrestantes, restando a eles apenas a possibilidade de executarem as políticas pró processo de acumulação.

Com a centralização do capital atingindo níveis globais e o consequente crescimento de sua autonomia sendo reforçada por essa mundialização, cada vez mais o capital passou a pressionar os Estados nacionais para a garantia de seu interesse enquanto capital, procurando sempre exercer sua independência em relação ao locus econômico, dificultado, para dizer o mínimo, a ação social do Estado em prol do bem comum. Assim, aos poucos a política vem perdendo a possibilidade de se manter acima das "divisões econômicas da sociedade" como apontava Przeworski ser necessário para a social-democracia.

Mas, mesmo que a social-democracia tenha promovido reformas em favor dos trabalhadores, podendo assim, diminuir os efeitos negativos e talvez desumanos do processo de acumulação de capital, ela não foi forte o suficiente para alterar esse

movimento em prol de uma outra realidade mais humana ou humanizadora. Talvez não fosse sua intenção. A social-democracia teve um papel fundamental dentro daquela realidade, na qual os poderosos sindicatos de trabalhadores conseguiram melhorar a vida das pessoas diante do movimento desumano do capital.

Talvez a falência da social-democracia e do Estado do bem estar social que resulta do próprio movimento devastador do capital demonstre o quanto ela apenas agiu pelas bordas, nunca promovendo modificações de fundo. Longe disso, o capital continuou em seu processo de acumulação e, à medida que foi afastando cada vez mais as pessoas que participam de seu movimento, à medida que foi ganhando autonomia, relegou os direitos conquistados à lata do lixo.

"Não sendo otimista, a análise que apresentamos sugere que as formas assumidas pela mundialização, especialmente a força e a autonomia conquistadas pelo capital monetário [e produtivo], deixam pouca margem de manobra para soluções reformistas: tanto para a retomada da atividade através da demanda e alguns salpicos de medidas sociais, como para as medidas contra o desemprego, as quais o capital pode atualmente fugir graças à sua mobilidade" (Chesnais, 1996 p. 320/21).

Conclusão

Podemos dizer que as políticas da social-democracia, talvez eficiente para controlar as crises conjunturais e fortalecer o processo de acumulação através de ações pró capital como a criação e cessão de infra-estrutura, crédito e liberdade de ação e baixos impostos, pouco poder tem de ação sobre a tendência natural do sistema à exclusão social. Muitas vezes, ao contrário, à medida em que abre a economia e incentiva, através do crédito e outros mecanismos o uso de novas tecnologias mais produtivas, eleva o potencial de acumulação ao mesmo tempo em que eleva a exclusão social, ao contrário do que ocorria no passado, quando o Estado era mais forte e mais autônomo e o investimento público pôde gerar empregos de forma a ocupar a lacuna necessária à acumulação deixada pelo capital privado, tornando possível arrefecer o impacto natural do movimento do capital, incluindo grupos sociais que, de outro modo, já estariam fadados à exclusão.

Chega-se a um Estado que não é mais capaz de fazer política para o pleno emprego, porque isso não interessa mais ao grande capital, que pela lógica individual, na sua lógica do mercado, vê essa ação apenas como social e não econômica e por isso visa impedir o gasto público para esse fim, olhando apenas para o gasto em prol da criação de valor, da acumulação de capital, mesmo que a política social tenha a função de gerar demanda para a realização da mais valia. Assim resta ao Estado apenas o papel de realizador de política econômica para fortalecer o processo de acumulação de capital, apoiando, inclusive, os processos de concentração e centralização.

Assim, esse Estado perde sua capacidade de realizar políticas para grande massa de trabalhadores excluídos do processo, mesmo que isso seja contraditório. Isso se deve ao fato do gasto público com essas políticas ser visto pelo capital individual como ação que disputa a mais valia criada, que seria destinada ao trabalho e não capital, sendo essa ação vista, sob o ponto de vista individual - que prevalece no grande capital centralizado - como algo negativo, dado o capital que almeja que toda mais valia deva ser conduzida para a garantia do processo de acumulação. O fundo público que antes era também usado para distribuição da riqueza e rebaixamento do preço da força de trabalho (saúde, educação, previdência, etc.), passa a poder ser usado apenas para a acumulação diretamente (crédito, subsídios, infra-estrutura, etc.). Por isso, constantemente, o grande capital pressiona os Estados nacionais para diminuírem os benefícios sociais gerados pelo Welfare State. Portanto, parte da ação do Estado que por caminhos tortos irrigava o processo de acumulação, se perde na lógica individual do capital autônomo. Indo mais além, qualquer Estado nacional que isoladamente procure manter o sistema antigo, perde competitividade e afasta o capital, agora livre para investir além das fronteiras.

Um exemplo disso é a discussão sobre a capacidade de financiamento do Estado previdenciário que na verdade está muito mais ligada à disputa pelo valor social criado do que a um problema de inexistência de recursos. O capital, com seu ímpeto natural pela apropriação máxima do excedente diretamente em seu próprio processo de acumulação, privado, não está disposto a abrir mão desse excedente em prol de um maior benefício social. Dado que ele não enxerga além do lucro, não é capaz de ver os benefícios futuros, apontados por Keynes, para seu próprio processo de acumulação. Esse fato faz com que o capital, materializado no interesse da grande corporação,

busque constantemente afastar-se do financiamento do Welfare State, buscando deixá-lo ao encargo da própria classe trabalhadora, defendendo a necessidade de um sistema que se auto-sustente e não interfira nos lucros que alimentam o processo de acumulação. A defesa dos sistemas de previdência privados, sustentados em contribuições quase que exclusivas dos próprios trabalhadores é a materialização desse movimento. O sistema que era de responsabilidade social passa a ser uma problema individual, privado, com a saída do Estado da repartição da riqueza criada. Assim, claro que a crise financeira do sistema aparece e inviabiliza-o. Com a crise econômica dos anos 80 e 90 e o crescimento do processo de centralização de capital, cada vez mais o grande capital privado conseguiu impor políticas contra o estadoprevidência, obviamente, alegando necessidade de elevar sua competitividade para evitar a queda na taxa de lucros. Assim, materializa-se o desmonte da estrutura do Welfare State, principalmente nos países onde a classe trabalhadora encontrava-se enfraquecida pela própria crise.

É nesse sentido que se vê enfraquecido o poder do Estado capitalista; é nesse sentido também que se aponta para a fragilização do sistema na medida em que o Estado torna-se apenas um representante do movimento do capital e, assim, atua pelo arraigamento das contradições a ele inerentes. Não pode agir contra o movimento do capital, mesmo que essa ação, como proposta por Keynes seja para evitar um crash futuro. O capital não vê além do mercado e, hoje, tem o poder para impedir que o Estado cumpra esse papel, de ver o futuro e corrigir os rumos do próprio processo de acumulação, conforme propunha Keynes. Deixa ao Estado apenas uma margem de ação sobre as políticas monetária e cambial, mesmo assim, também em processo de redução do raio de ação. Se o Estado um dia teve o papel de aplainar as contradições do processo de acumulação, hoje está cada vez mais difícil de atuar nesse sentido, principalmente nas economias periféricas, onde o grande capital nem tem como interlocutor o Estado do país em que instala sua filial, mas sim, o Estado de seu país de origem.

"É, antes, o fato de o capital ser totalmente incompatível com o necessário modo de ação autônomo dos indivíduos sociais. Ele não pode de modo algum entregar nem mesmo parte de seu modo de controle – alienado, aprioristicamente determinado e, por sua própria natureza, irrestritamente totalizante – aos seres humanos sem abolir a

Ora, diante desse quadro, quais são as alternativas? Os movimentos e ações organizadas de uma classe trabalhadora que no passado pressionaram para a construção de um aparato estatal que, de alguma forma, garantiu uma humanização do movimento do capital têm alguma possibilidade de se recolocar? Ou estaríamos fadados ao caos apontado por Robert Kurz em seu "Colapso da Modernização"? Ou será que em algum lugar existe o poeta de Heidegger, revolucionário que "cantando gravemente o Deus do vinho, descobrem para os mortais (...) o caminho da mudança" como gostariam os frankfurtianos?

Bibliografia citada

AGLIETTA, M. "Regulación y Crisis del Capitalismo", 1979, Edt. Siglo Vintiuno, México.

BARAN, P.A. e SWEEZY, P.M. "Capitalismo Monopolista", 1978, Edt. Zahar, Rio de Janeiro-RJ.

CHESNAIS, F. "A Mundialização do Capital", 1996, Edt. Xamã, São Paulo-SP.

KEYNES, J.M. "O Fim do Laissez Faire", in Szmrecsányi, T. (organizador), 1978, Edt. Àtica, São Paulo-SP.

KORTEN, D.C. "Quando as Corporações Regem o Mundo", 1996, Edt. Futura, São Paulo-SP.

KURZ, R. "O Colapso da Modernização", 1992, Edt. Paz e Terra, Rio de Janeiro-RJ.

LUXEMBURG, R. "A Acumulação de Capital", 1983, 3º edição, Edt. Zahar, Rio de Janeiro-RJ.

MACPHERSON, C.B. "Ascensão e Queda da Justiça Econômica", 1991, Edt. Paz e Terra, São Paulo-SP

MARX, K. "O Capital", Livro I, vol 2, 1980, Edt. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro-RJ.

MARX, K. "O Capital", Livro III, vol 6, 1980, Edt. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro-RJ.

MATOS, O.M.C.F. "A Escola de Frankfurt", 1999, Edt. Moderna, São Paulo-SP.

MÉSZÁROS, I. "O Poder da Ideologia", 1996, Edt. Ensaio, São Paulo-SP.

OLIVEIRA, F. "Os Direitos do Antivalor", 1998, Edt. Vozes, Petrópolis-RJ.

POULANTZAS, N. "O Estado, o Poder, o Socialismo", 1985, 2ª edição, Edt. Graal, Rio de Janeiro-RJ.

PRZEWORSKI, A. "Capitalismo e Social-Democracia", 1989, Edt. Companhia das Letras, São Paulo-SP.

SCHUMPETER, J.A. "Capitalismo, Socialismo e Democracia", 1961, Edt. Fundo de Cultura, Rio de Janeiro-RJ.